



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da 164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura.** Às 17h12min (dezessete horas e doze minutos) do dia 18 (dezoito) do mês de abril de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 164ª (centésima sexagésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa, presente na Sessão para compor a Mesa. Logo depois, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo mencionou que encontra-se publicado o Decreto CMSJM nº. 04/2021, que estabelece no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, procedimentos preventivos relacionados ao COVID – 19, seguindo as orientações do Decreto nº. 453/2021 do Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Seguidamente, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretora, que realizou a leitura da Ata da 163ª (centésima sexagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 04 (quatro) de abril de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, Em seguida, não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário, o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário informou a existência das seguintes proposições: - **REQUERIMENTO S/Nº DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para retirada de pauta o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 608**, de 01 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza Adesão do Município ao Projeto “Mãos Dadas”, do Governo do Estado de Minas Gerais, para absorção das turmas do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Estadual Eliazar José Rodrigues, e dá outras providências”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 609**, de 11 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 610**, de 18 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Feriado Municipal, do dia do índio, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano e dá outras providências”. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Leis apresentados para os integrantes das seguintes Comissões: - A) – Projeto de Lei Municipal nº. 609, de 11 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”, para as Comissões de - **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha; – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira Martins, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**:

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Vagney Fernandes Ribeiro, para emissão de Pareceres no prazo regimental; B) – Projeto de Lei Municipal nº. 610, de 18 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Feriado Municipal, do dia do índio, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano e dá outras providências”, para as Comissões de - **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana, para emissão de pareceres no prazo regimental. Dando seguimento a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jair Cavalcante Barbosa, para fazer uso da palavra, especialmente acerca do Requerimento de retirada de pauta de projeto de lei nº. 608/2022. Logo, o Excelentíssimo Senhor Prefeito explicou que o objetivo do Projeto Mãos Dadas é a ampliação da oferta de vagas dos anos iniciais do ensino fundamental nos Municípios, por meio da municipalização de escolas estaduais. A proposta, segundo o representante do Executivo Municipal, consiste no repasse de recursos técnicos, materiais e financeiros pelo governo estadual; todavia, declarou que após ouvir a população, professores, servidores da Escola Estadual Eliazar José Rodrigues, decidiu democraticamente, através dos meios legais e regimentais, requerer em tempo hábil a retirada do projeto de lei, com fundamento no artigo 146 do Regimento Interno. O Excelentíssimo Senhor Prefeito declarou ainda que jamais iria prejudicar alguém, o objetivo da apresentação do Projeto foi de discutir com a população do distrito de Rancharia, com os moradores e servidores da referida Escola, as possíveis melhorias que a adesão poderia trazer, assegurou o Senhor Prefeito. O Excelentíssimo Senhor Prefeito mencionou que a qualquer tempo, dependendo de decisões do Governo Estadual, um novo Projeto acerca desse assunto poderá ser apresentado novamente, finalizou sua fala solicitando a aprovação do requerimento de retirada de pauta, e agradecendo a todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, para discussão e votação do Requerimento s/nº., de autoria do Executivo Municipal, com pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 608/2022. Durante a discussão, o Vereador Antônio de Araújo Santana e Presidente da Comissão de

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania, mencionou que os ditames legais para o pedido de retirada de pauta do Projeto foram cumpridos, mencionando o teor do artigo 146, do Regimento Interno Cameral. Em seguida, por unanimidade todos os Vereadores presentes aprovaram a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 608/2022. Sequenciando, o Senhor Presidente declarou que nos termos Regimentais, o Projeto de Lei nº. 608/2022 foi retirado de pauta, e conseqüentemente sem efeito a tramitação das Discussões e Votações da referida proposição, requerendo a Secretaria da Câmara que expeça Certidão ao Executivo Municipal acerca da decisão de retirada de pauta, e em seguida, o encaminhamento da proposição ao arquivo. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou os Professores devidamente inscritos para fazerem uso da palavra: Senhora Cléssia Lopo dos Santos, Senhor Welley Ferreira da Silva e o Senhor Douglas Rodrigues. Ato contínuo, a Senhora Cléssia fez o uso da palavra mencionando que em nome de todos os funcionários e pais dos alunos da Escola Estadual Eliazar José Rodrigues, estava presente na Sessão para agradecer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e todos os Senhores Vereadores pela decisão acertada de retirada de pauta o Projeto de Lei nº. 608, e citou a importância da Audiência Pública realizada, a pedido dos Representantes do Poder Legislativo e Executivo Municipal, em dar conhecimento a todos os Servidores e a População da localidade de Rancharia, acerca do Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Wesley Ferreira da Silva, mencionou um caso parecido ocorrido a algum tempo atrás, e relatando que o resultado não foi satisfatório; e finalizou pedindo que fosse realizada a construção de Escola antes de aprovar o projeto. O Senhor Douglas Rodrigues explicou detalhadamente o projeto “Mãos Dadas”, citando a quantidade de turmas e as faixas etárias que poderiam ser afetadas, e agradeceu a decisão da retirada de pauta do Projeto. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a fazerem uso da palavra. Logo, o Vereador Antônio de Araújo Santana agradeceu a presença de todos, mencionou que sempre é bom ter melhor entendimento sobre tudo, ouvir a comunidade e o Executivo, e ver o ponto positivo e o negativo das conversas. O Vereador aproveitou a oportunidade para pedir ao Senhor Presidente para falar diretamente com o Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja notificado os proprietários dos lotes urbanos a fim de

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

realizar a limpeza dos lotes; e, aqueles lotes de propriedade do Poder Público, que sejam realizados a limpeza. O Vereador Valdeir Marcos Almeida, agradeceu a presença de todos, mencionou sobre o Projeto “Mãos Dadas”, citando que em ano de Eleição o Governo não poderá cumprir, e declarou que o seu voto sempre seria favorável a população e contra o Projeto. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, agradeceu a presença de todos mencionou que no seu entendimento o Projeto “Mãos Dadas” chegou muito rápido e poderia causar impacto para os Servidores, e que necessitava ser mais estudado. O Vereador também requereu ao Senhor Presidente que solicitasse ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização da limpeza da Praça da Comunidade de Rancharia. O Vereador Alex Lopo de Oliveira mencionou que o Projeto de Lei foi apresentado diretamente na Escola, junto aos Servidores e a População da Comunidade de Rancharia, a fim de prestar todos os esclarecimentos, e que sempre estará do lado da população. O Vereador Ronaldo Verissimo Almeida pediu desculpa a todos os Servidores referente a uma Reunião Extraordinária que seria realizada, mas que não ocorreu; declarou ainda que o Projeto pode até ser benéfico, mas que no seu entendimento, esse ainda não é o momento, mas somente quando tiver certeza que trará benefícios para a população. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceu a todos pela presença, mencionou que no seu entendimento esse Projeto existe desde o outro mandato da administração passada, mas não havia entrado em tramitação; declarou ainda que já andou pesquisando a situação daqueles municípios que aderiram ao Projeto, e finalizou dizendo que não é Vereador de Prefeito e sim da População. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha, agradeceu a presença de todos, mencionou que foi acertada a retirada do projeto visto que no seu entendimento ainda necessitava ser melhor estudado, mencionou ainda que se o projeto ficasse em tramitação a votação não iria ser fácil. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, agradeceu a presença de todos, e finalizou sua fala dizendo que jamais iria ser contra a população, citando que a voz do povo é a voz de Deus. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou os professores e demais servidores da Escola Estadual Eliazar José Rodrigues pela presença; pediu desculpas referente a Reunião Extraordinária que iria ocorrer em data anterior, mas, os Vereadores decidiram por unanimidade realizar Reunião Ordinária, a fim de que todos pudessem participar, inclusive, se inscrever para

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

fazer uso da palavra. O Senhor Presidente reiterou que todo Projeto de Lei que vier para a Câmara Municipal, como no caso do Projeto de Lei nº. 608/2022, será designada Reunião para ouvir inicialmente os Servidores e toda a equipe acadêmica Escolar, citando a frase atribuída a Servidora Rita de Bizo, de que “dormiu estado e amanheceu município”. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou que fosse feito o uso da palavra pelos Servidores Jaqueline Gomes dos Santos (Professora da Rede Estadual) e o Senhor Aelis de Sousa Dourado (Diretor Escolar da Rede Estadual). Logo a Servidora solicitou ao Senhor Presidente uma explicação acerca da retirada de pauta de uma proposição, o que foi imediatamente esclarecido pelo Presidente. Em seguida, o Diretor Escolar Senhor Aelis fez o uso da palavra mencionando o tamanho da responsabilidade e dos encontros com a Comunidade e toda a população pelos representantes do Poder Legislativo e Executivo, declarando que a Escola é um patrimônio que tem vida e tem histórias. Sequenciando, o Senhor Presidente mencionou que 80% (oitenta por cento) da população do Município é indígena, mas, infelizmente ainda não havia Lei Municipal declarando que o dia 19 (dezenove) de abril fosse considerado Feriado Municipal. O Senhor Presidente acrescentou, que a partir do ano que vem, a referida data entrará no rol de feriados municipais de São João das Missões. Finalizando a Sessão, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 09 (nove) de maio, no local e horário de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO**

  
\_\_\_\_\_  
**VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA**

  
\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO**

  
\_\_\_\_\_  
**2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS**

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA**

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA**

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoodasmissoes.mg.gov.br)